



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO 65/2024

Indica ao Executivo Municipal, o encascalhamento da estrada da Pinda, começando pela entrada da Av. Luiz Eduardo, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.2.045, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção, Recuperação e Encascalhamento de Estradas Vicinais;

Considerando que a estrada da Pinda tem um fluxo muito grande de veículos leves e pesados principalmente aos finais de semana;

Considerando que a estrada da Pinda, é Rota Escolar;

Considerando que existem muitos moradores na Pinda e Região;

INDICA ao Executivo Municipal o encascalhamento da Estrada da Pinda, começando pela entrada da Av. Luiz Eduardo, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitária do Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 01 de abril de 2024.

Beto da Pinda
Vereador